

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte e três) de junho do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às dez horas do dia 23(vinte e três) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência em exercício da Vereadora Alexandra dos Santos Codeço e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Rafael Peçanha de Moura, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta 101ª (CENTÉSIMA PRIEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 23 DE JUNHO DE 2020 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI: 0030/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, AUTORIZA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE AUXILIAR E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0043/2020 - GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA**, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, BEM COMO OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS SERVIDORES EM EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0075/2020 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, ESTABELECE TEMPO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS DE DURAÇÃO PARA AS CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0076/2020 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, CRIA O FUNDO EMERGENCIAL DE COMBATE À COVID-19 - FECC, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0080/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA**, DETERMINA QUE EM

CASO DE DECLARAÇÃO DE EPIDEMIA, PANDEMIA OU SURTOS PROVOCADOS POR DOENÇAS CONTAGIOSAS OU QUE TENHA SIDO DECLARADO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA SEJAM TOMADAS MEDIDAS IMEDIATAS QUE GARANTAM A SAÚDE E PRESERVAÇÃO DA VIDA DE TODOS PROFISSIONAIS CONSIDERADOS ESSENCIAIS AO CONTROLE DE DOENÇAS E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA; **PROJETO DE LEI: 0081/2020 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR ÁLCOOL GEL E MÁSCARA PARA PESSOAS DO GRUPO DE RISCO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0082/2020 - SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA,** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANITIZAÇÃO EM CABO FRIO, A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS; **PROJETO DE LEI: 0084/2020 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 40% AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS CEMITÉRIOS E CAPELAS MUNICIPAIS EM OCASIÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19); **REQUERIMENTO: 0054/2020 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO ADRIANO MORENO INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA QUE SE DARÁ A INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 8º DO DECRETO 6.221, DE 30 DE MARÇO DE 2020, BEM COMO CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA; **REQUERIMENTO: 0055/2020 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO,** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À COMUNIDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NA PESSOA DO PÁROCO PADRE MARCELO CHELLES, POR TODO O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADO À POPULAÇÃO DE CABO FRIO NA ÉPOCA DE PANDEMIA; **REQUERIMENTO: 0056/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA,** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SR. JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA, PELO SEU FALECIMENTO; **REQUERIMENTO: 0057/2020 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO QUE INFORME A QUANTIDADE DE VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA; **INDICAÇÃO: 0037/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A REVISÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODA TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0151/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106) NO KM 130, EM FRENTE AO LONG BEACH, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0153/2020 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS, DAS RUAS COM MAIOR TRANSITO DE PESSOAS E DAS RUAS, CALÇADAS E FACHADAS PRÓXIMAS AS UNIDADES DE SAÚDE; **INDICAÇÃO: 0156/2020 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE AOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS, NA EVENTUALIDADE DA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS UNIDADES

DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO EM QUE A UNIDADE ESTIVER EM OBRAS; **INDICAÇÃO: 0157/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA INCLUÍDO NO PLANEJAMENTO DA REFORMA DO HOSPITAL TAMOIOS UMA ÁREA OBSTÉTRICA PARA ATENDER GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO, ALÉM DE OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS PARA OS MORADORES DISTRITAIS, COM A INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES COMO TOMÓGRAFO, ULTRASSOM, RAIOS X. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador a inscrita a **Vereadora Leticia dos Santos Jotta**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que como presidente da Comissão de Tutela Coletiva e membro da Comissão de Direitos Humanos dispensava completo apoio à jornalista Renata Cristiane que estava recebendo áudios ameaçadores. Em aparte, o Vereador Rafael Peçanha disse que como presidente da Comissão de Direitos Humanos não podia deixar de corroborar com a fala da vereadora e que repudiava qualquer tipo de ameaça aos cidadãos, principalmente àquela jornalista que executava um excelente trabalho no município. Retomando ao seu discurso à Vereadora Leticia Jotta disse que recebera mensagens afirmando que o Charitas às escuras e que também outros prédios públicos ficariam sem energia elétrica, com isso repudiava as ações da Companhia Enel em plena pandemia. Após, comentou sobre manifestação da qual participara, contra o fechamento do Hospital de Tamoios, enfatizando que era inadmissível que em um momento de pandemia a população ficasse sem um hospital inteiro. Disse, que no dia anterior tomara conhecimento de que o citado hospital voltara a fazer internações, com isso, estaria verificando a veracidade de tais informações e parabenizaria o responsável por aquele feito. Continuando, comentou sobre a PL 1328/2020, dispondo sobre a folga por três meses dos descontos dos empréstimos consignados aos funcionários públicos, destacando que Cabo Frio não poderia ficar de fora. Solicitou aos Nobres Pares que derrubassem o veto da Comissão de Constituição e Justiça sobre a citada proposição. Prosseguindo, reportou-se a assertiva do prefeito em mídia nacional, de que a Câmara tinha ciência de todas as ações do Executivo Municipal destacando que não era verdade e que até aquela data não chegara as suas mãos informações que solicitara através de requerimento, concernente as cestas básicas. Disse, que somente recebera uma lista com nomes e bairros, mas, que solicitara informações completas. Em aparte, o Vereador Sílvio David Pio Oliveira disse que não tinha conhecimento do Requerimento da Vereadora e que a lista que entregara à mesma tinha sido lhe entregue pela secretaria de promoção social em atendimento a sua própria solicitação, sobre os nomes dos que haviam recebido as cestas básicas. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Leticia Jotta disse que faltava ainda muitos pontos a serem respondidos e que as informações que obtivera acerca do hospital da Unilagos foram conseguidas somente após ter ameaçado de entrar com medidas judiciais. Disse, que o prefeito inventava histórias para enganar a população. Ao final, teceu comentários sobre os cidadãos que faziam lives "jogando pedras" nos vereadores e frisou que, em geral eram ilações e que os vereadores representavam o povo na Casa Legislativa e foram eleitos para tal, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha de Moura**, que inicialmente procedeu as saudações

de praxe. Em seguida corroborando com a fala da Vereadora Letícia Jotta afirmou que o prefeito faltava com a verdade em diversos pontos e ainda tentava arrolar a Câmara em suas mentiras. Em seguida comentou sobre a manifestação dos aposentados para que o prefeito cumprisse a Lei 1022/1989 que garantia a prioridade salarial dos aposentados, enfatizando que a legislação não estava sendo cumprida. Disse, que os aposentados estavam com os salários em atraso desde o mês de maio e que apesar da maioria ser do grupo de risco tiveram a necessidade de irem para as ruas pleiteando aquele direito, o que era uma grande crueldade. Disse que o IBASCAF também era um grande problema, tinha um sistema de previdência deficitário oriundo de governos passados, mas, que o atual também não se mobilizava para dirimir. Disse, que era necessária atitude das autoridades constituídas para que aquele caso fosse resolvido. Observou ainda que, seu posicionamento seria sempre ao lado dos aposentados e colocou seu mandato a disposição daquela luta. Disse que todos sabiam quem eram os mandatários das atrocidades que ocorriam no município e que se a punição não ocorria não entendia o motivo pelo qual existia justiça no Brasil. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Silvio David Pio oliveira**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre os projetos de lei 081/2020 e 82/2020 dispendo sobre a distribuição gratuita de álcool em gel para as pessoas de grupo de risco e política de sanitização em todos os órgãos municipais e órgãos de grande circulação da população. Após, disse que era louvável a flexibilização e abertura do comércio em Cabo Frio, mas, que se preocupava imensamente com os ambulantes. Disse, que tais cidadãos também poderiam cumprir protocolo de segurança e abrir suas barracas e carrinhos. Em aparte, a Vereadora Letícia Jotta disse que no último final de semana a praia estava lotada e que era inadmissível que os trabalhadores de praia não pudessem trabalhar para levar o sustento para suas casas. Disse, que aquela categoria saia sempre prejudicada em tudo e que não mediria esforços naquela luta. Retomando ao seu discurso, o Vereador Silvio David Pio Oliveira disse que os trabalhadores da Praça da Cidadania estavam parados, enquanto as barracas do Segundo Distrito estavam todas abertas. Conclamou o apoio dos Nobres Pares e autoridades competentes para que voltassem o olhar para os que mais necessitavam. Após disse que era conhecido como fiscal dos bairros e que as pessoas o procuravam pleiteando melhorias para as localidades, mas, que os trabalhadores da COMSERCAF já estavam cerca de cinco meses sem receber salários, assim, sentia-se envergonhado de solicitar o trabalho de tais pessoas. Continuando, observou que Tamoios padecia com problemas de falta de estrutura e pavimentação das ruas e que o Segundo Distrito também era Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, a senhora presidente interina solicitou que o Vereador Rafael Peçanha ocupasse seu lugar na presidência para que ela pudesse fazer uso da Tribuna. À Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço** inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria dispendo sobre a reabertura das Igrejas, ressaltando que o mesmo fora vetado. Disse, que embasara sua proposição em legislação federal e que até mesmo os bares e shoppings tinham sido abertos. Observou, que as igrejas se utilizariam de todos os protocolos de higiene e distanciamento. Assim conclamava aos Nobres Pares para que a apoassem naquele pleito e derrubassem o veto. Em aparte, a Vereadora Letícia Jotta disse que todos

deveriam aprender a conviver com a pandemia que não tinha previsão para acabar. Com isso, todos deveriam se conscientizar e fazer a sua parte. Reiterou que caso não houvesse um ordenamento naquele sentido, a cidade se transformaria em um verdadeiro caos com os números de casos de corona vírus crescendo cada vez mais. Retomando ao seu discurso, a Vereadora Alexandra Codeço agradeceu o aparte e disse que era necessário que todos aprendessem a conviver com o vírus. Disse que, era imprescindível que houvesse diálogo acerca de medidas a serem tomadas com relação à volta as aulas e aos que estavam passando fome, como era o caso dos pipoqueiros e outros. Disse, que havia ações que o Executivo poderia tomar no sentido de amenizar aquela situação como por exemplo a higienização dos pontos de ônibus. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que como presidente da Comissão de Constituição e Justiça entendia que a pandemia não poderia se sobrepor à Constituição Federal. Disse que respeitava a opinião da Vereadora, mas, que a mesma deveria ter entrado com uma Indicação que estaria no ordenamento correto da lei. Disse, que a União tomou a decisão sobre as igrejas, mas, que cabia ao prefeito que através de Decreto poderia se colocar. Disse, que nenhum vereador fora convidado para participar de reunião no gabinete de crise, onde situações como aquela poderia ter sido discutida e resolvida. Retomando ao seu discurso a Vereadora Alexandra Codeço disse, que respeitava o posicionamento técnico do Vereador Miguel Alencar, mas, conclamava aos Nobres Pares para que derrubassem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Disse, que quando as igrejas estivessem abertas o cidadão não seria obrigado a ir, mas, que como ela muitos consideravam de extrema importância ter a opção de poder buscar conforto em suas igrejas em um momento tão difícil, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO AO PROJETO DE LEI: 0055/2020, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0001/2020, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0002/2020 E PROJETO DE LEI: 0065/2020. FOI REJEITADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E APROVADO OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 060/2020, 058/2020 NOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0068 E PROJETO DE LEI: 0074/2020. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0293 E 0357/2019, PROJETO DE LEI: 0005, 0009 E 0018/2020 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EXCETO O PROJETO DE LEI Nº: 0005/2020 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0030, 0043, 0075, 0076, 0080, 0081 E 0082/2020. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº0062/2020 AO PROJETO DE LEI: 0084/2020. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0055, 0056 E 0057/2020. FOI REJEITADO O REQUERIMENTO Nº: 0054/2020. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES

NSº: 0037, 0151, 0153, 0156 E 0157/2020. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte três)de junho do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às doze horas do dia 23(vinte três) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência em exercício da Vereadora Vereadora Alexandra dos Santos Codeço e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Rafael Peçanha de Moura, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0084, 0068 E 0074/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.